



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Marlana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC  
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N. 74/2015

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 294/2010

Cuida-se de projeto de lei originado do Poder Legislativo com o objetivo de alterar a LM n. 294/2010, que instituiu no Município a Política Municipal de Saneamento Básico, para assegurar a proteção da saúde da população e a salubridade do meio ambiente urbano e rural, além de disciplinar o planejamento e a execução das ações, obras e serviços de saneamento básico;

O novo texto apresentado altera o repasse para custeio dos programas governamentais de saneamento básico, "da conservação e preservação do rio Saí-Mirim" para "a conservação e preservação da Bacia Hidrográfica do Rio Saí-Mirim";

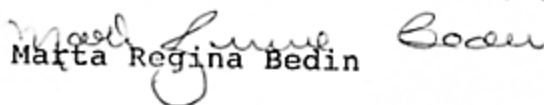
Consta da justificativa a necessidade de alteração da lei para que o Município possa investir em todos os afluentes do Rio Saí-Mirim;

Esta anexado ao PL, parecer contábil e jurídico do Poder Executivo, bem assim a manifestação favorável do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

O Sr. Prefeito Municipal detém legitimidade e competência para iniciar o processo legislativo e o texto apresentado atende a boa técnica legislativa.

Assim, a proposição deve seguir sua regular tramitação.

Itapoá/Sc, 06 de novembro de 2015.

  
Marta Regina Bedin

Procuradora Jurídica do Legislativo